

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.308, de 11 de junho de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
REPUBLICAÇÃO*.....	3
Portaria - SEI nº 335, de 09 de junho de 2026.....	3
VICE-PRESIDÊNCIA	3
REPUBLICAÇÃO*	3
Portaria - SEI nº 20, de 09 de junho de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 1404, de 10 de junho de 2026.....	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 1400, de 10 de junho de 2026.....	4
MOVIMENTAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 1401, de 10 de junho de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1402, de 10 de junho de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1403, de 10 de junho de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1405, de 10 de junho de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1406, de 10 de junho de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1407, de 10 de junho de 2026.....	7
REPUBLICAÇÃO*	8
Portaria - SEI nº 1373, de 08 de junho de 2026.....	8

PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO*

* Portaria republicada por conter incorreção no anexo da versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09 de junho de 2026

Portaria - SEI nº 335, de 09 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear e exonerar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Central da HU Brasil, em decorrência da implantação da nova Estrutura Organizacional, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

[Acesse](#) o Anexo da Portaria nº 335

VICE-PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO*

* Portaria republicada por conter incorreção no anexo da versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09 de junho de 2026

Portaria - SEI nº 20, de 09 de junho de 2026

O Vice-Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno vigentes;

Considerando a autorização da alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas, concedida por meio da Nota Técnica SEI nº 2135/2026/MGI (57982135), emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-MGI);

Considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 23477.023181/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação da estrutura organizacional da Administração Central da HU Brasil, conforme anexo.

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

[Acesse](#) o Anexo da Portaria nº 20

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1404, de 10 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar TONY RICARDO DA SILVA VIANA, matrícula Siape nº 142****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFGPA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1400, de 10 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA BARACHO RAMOS PARCIANELLO, matrícula Siape nº 225****, substituta do cargo de Gerente Executivo de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Administração Central da HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 3004, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1947, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1401, de 10 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELIENAI ANDRADE DE FREITAS, matrícula Siape nº 317****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1402, de 10 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELIASIBI FARIAS DA SILVA, matrícula Siape nº 347****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1403, de 10 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA CAROLINE CIPRIANO BRANDÃO, matrícula Siape nº 344****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1405, de 10 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de

ANDREZA FONTENELE LIMA, matrícula Siape nº 344****, Enfermeira, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1406, de 10 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000825-11.2026.5.10.0007, 7ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de GABRIELLY FERNANDA SILVA, matrícula Siape nº 344****, Fisioterapeuta - Especialista Terapia Intensiva - Assistência Fisioterapêutica no Adulto, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1407, de 10 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de GABRIELA DE FARIA VILELA, matrícula Siape nº 346****, Assistente Administrativo, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

REPUBLICAÇÃO*

* Portaria republicada por conter incorreção no anexo da versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09 de junho de 2026

Portaria - SEI nº 1373, de 08 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 23477.023181/2025-16, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional da Administração Central da HU Brasil, conforme anexo I desta Portaria SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

[Acesse](#) o Anexo da Portaria nº 1.373